



Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação 15.451.156.1009 – RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO, com o objetivo de garantir a CONSTRUÇÃO DE ACESSOS ÀS PRAIAS DE NATAL POR PARTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMOV
AÇÃO	15.451.156.1009 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO
OBJETIVO	CONSTRUÇÃO DE ACESSOS ÀS PRAIAS DA CIDADE PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA.
VALOR	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMOV
AÇÃO	15.451.156.1009 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO
VALOR	20.000.000,00

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.


Júlia Arruda
Vereadora



Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JULIA ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Reserva recursos para a CONSTRUÇÃO DE ACESSOS ÀS PRAIAS DE NATAL POR PARTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, como parte da Ação 15.451.156.1009 – RECUPERAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Ignorando toda uma política mundial voltada à inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, a estas o Poder Público não tem oferecido as mínimas condições de acessibilidade, inclusive às praias. Com a presente emenda, pretendemos que, eliminadas as barreiras, sejam construídos nas praias natalenses acessos compatíveis com as necessidades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2023


Júlia Arruda
Vereadora